

**PORTARIA Nº 650/2022,**  
**DE 20 DE JUNHO DE 2022**

*Concede prorrogação de redução de carga horária para servidor público.*

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer Jurídico 3585/2018, jurisprudência referente ao Art.98, § 3º da Lei 8.112/90 e o requerimento apresentado pela servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Josmeri de Fátima Augustin Simões**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.956.301-5/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, prorrogação de redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de junho de 2022.

**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE